

DECRETO N. 20.327, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.785.411,24.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n. 11.093, de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e o inciso II do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

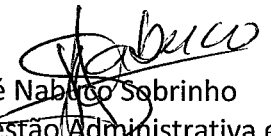
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.785.411,24 (treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

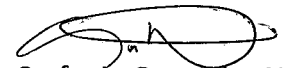
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

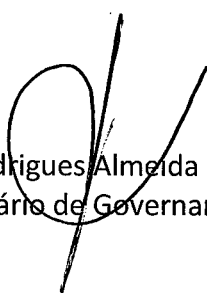
São José dos Campos, 28 de julho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			13.785.411,24		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	440	80.10.3.2.91.21.28.843.0015.0.004.01.1100000	12.037.444,24	392	65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
329121 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				4000000 - TRÂNSITO	
2	440	80.10.3.2.91.21.28.843.0015.0.004.01.1100000	305.120,00	513	10.10.3.3.90.39.27.811.0002.2.006.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
329121 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2006 - ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
3	440	80.10.3.2.91.21.28.843.0015.0.004.01.1100000	703.865,23	10	10.10.3.3.90.48.27.811.0002.2.006.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
329121 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2006 - ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
4	440	80.10.3.2.91.21.28.843.0015.0.004.01.1100000	738.981,77	39	20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.014.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
329121 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	